

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O presidente do **Sindicato Nacional dos Servidores Federais Autárquicos nos Entes de Promoção e Fiscalização do Mercado de Valores Mobiliários – SINDCVM**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 24 do Estatuto Social, convoca todos os servidores a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada presencialmente no Auditório da Comissão de Valores Mobiliários, no 34º andar e por meio de videoconferência, em **19 de fevereiro de 2024, às 15h00**, em primeira convocação, na forma do § 1º do artigo 19 do seu Estatuto e em segunda convocação até 30 minutos depois a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- 1) Responder a ausência de convocação do MGI quanto a MNNP Especifica e a continuidade da Operação Padrão na CVM;
- 2) Definir os procedimentos da Operação Padrão nível 2;
- 3) Carta aberta do SindCVM (Proposta de um Manifesto do SindCVM);
- 4) Assuntos Gerais;

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 2024



**Oswaldo Molarino Filho**  
**PRESIDENTE**